



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

APROVADO
03 JUN. 2025

PROJETO DE LEI Nº 026/2025.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE "2026" E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2026**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII - Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX - Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2026-2029, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2026.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes e caso não seja necessário a sua utilização, pode ser utilizada para suplementação de créditos suplementares de outras necessidades que se apresentarem a gestão orçamentária.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

I – Poder Executivo 54%
II – Poder Legislativo 6%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2026, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2025** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2026**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2026, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2024, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2025 até o mês de junho.

Art. 41º O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2026 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2026, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2026.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

ITAPOROROCA, 28 de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO**

Exercício: 2026

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	120.408.001,00	116.000.000,96	0,884	103,43	124.622.280,00	116.003.239,32	0,854	103,43	128.360.950,00	115.995.797,94	0,826	103,43
Receitas Primárias (I)	118.986.517,00	114.630.555,88	0,874	102,21	123.151.044,00	114.633.755,93	0,844	102,21	126.845.577,00	114.626.402,49	0,816	102,21
Despesa Total	120.408.001,00	116.000.000,96	0,884	103,43	124.622.283,00	116.003.242,11	0,854	103,43	128.360.948,00	115.995.796,13	0,826	103,43
Despesas Primárias (II)	118.168.169,00	113.842.166,67	0,868	101,50	122.304.057,00	113.845.347,67	0,838	101,50	125.973.175,00	113.838.039,94	0,810	101,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	818.348,00	788.389,21	0,006	0,70	846.987,00	788.408,27	0,006	0,70	872.402,00	788.362,55	0,006	0,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	818.348,00	788.389,21	0,006	0,70	846.987,00	815.979,77	0,006	0,73	872.402,00	840.464,35	0,006	0,75
Dívida Pública Consolidada	8.019.177,50	7.725.604,53	0,059	6,89	8.299.848,71	7.725.820,26	0,057	6,89	8.548.844,17	7.725.324,57	0,055	6,89
Dívida Consolidada Líquida	(10.215.418,22)	(9.841.443,37)	-0,075	(8,77)	(10.572.957,86)	(9.841.718,20)	-0,072	(8,77)	(10.890.146,59)	(9.841.086,74)	-0,070	(8,77)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)					1,50	2,30						
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					12,81	10,34						
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					5,90	5,99						
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					3,80	3,50						
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares					13.613.000.000,00	14.588.000.000,00						
Receita Corrente Líquida - RCL					116.418.963,00	120.493.626,00						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:16:03

MEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

JOAO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	90.000.000	0,766	96,53	103.287.716	0,879	104,57	13.287.716	14,76
Receitas Primárias (I)	90.000.000	0,766	96,53	103.287.716	0,879	104,57	13.287.716	14,76
Despesa Total	90.000.000	0,766	96,53	98.926.172	0,842	100,16	8.926.172	9,92
Despesas Primárias (II)	87.420.922	0,744	93,77	96.373.254	0,820	97,57	8.952.332	10,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.579.078	0,022	2,77	6.914.461	0,059	7,00	4.335.383	168,10
Resultado Nominal	2.579.078	0,022	2,77	6.914.461	0,059	7,00	4.335.383	168,10
Dívida Pública Consolidada	5.568.873	0,047	5,97	5.568.873	0,047	5,64	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.094.040	-0,060	(7,61)	-7.094.040	-0,060	(7,18)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024		11.745.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024		11.745.000.000,00
Previsão da RCL para 2024		93.230.729,33
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024		98.773.102,38

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:29:55


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	78.000.000,00	90.000.000,00	15,38	116.000.000,00	28,89	120.408.001,00	3,80	124.622.280,00	3,50	128.360.950,00
Receitas Primárias (I)	77.253.202,00	89.330.061,00	15,63	114.630.555,00	28,32	118.986.517,00	3,80	123.151.044,00	3,50	126.845.577,00
Despesa Total	78.000.000,00	90.000.000,00	15,38	116.000.000,00	28,89	120.408.001,00	3,80	124.622.283,00	3,50	128.360.948,00
Despesas Primárias (II)	75.087.546,42	87.420.922,00	16,43	113.842.166,00	30,22	118.168.169,00	3,80	122.304.057,00	3,50	125.973.175,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.165.655,58	1.909.139,00	(11,84)	788.389,00	(58,70)	818.348,00	3,80	846.987,00	3,50	872.402,00
Resultado Nominal	2.165.655,58	1.909.139,00	(11,84)	788.389,00	(58,70)	818.348,00	3,80	846.987,00	3,50	872.402,00
Dívida Pública Consolidada	5.657.711,63	5.568.873,27	(1,57)	6.682.647,92	20,00	8.019.177,50	20,00	8.299.848,71	3,50	8.548.844,17
Dívida Consolidada Líquida	(3.501.441,95)	(7.094.040,43)	102,60	(8.512.848,08)	20,00	(10.215.418,22)	20,00	(10.572.957,86)	3,50	(10.890.146,59)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	74.569.790	82.101.806	10,10	116.000.000	41,29	116.000.001	0,00	116.003.239	0,00	115.995.798
Receitas Primárias (I)	73.855.834	81.490.660	10,34	114.630.555	40,67	114.630.556	0,00	114.633.756	0,00	114.626.402
Despesa Total	74.569.790	82.101.806	10,10	116.000.000	41,29	116.000.001	0,00	116.003.242	0,00	115.995.796
Despesas Primárias (II)	71.785.417	79.749.062	11,09	113.842.166	42,75	113.842.167	0,00	113.845.348	0,00	113.838.040
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.070.416	1.741.597	(15,88)	788.389	(54,73)	788.389	0,00	788.408	0,00	788.363
Resultado Nominal	2.070.416	1.741.597	(15,88)	788.389	(54,73)	788.389	0,00	788.408	0,00	788.363
Dívida Pública Consolidada	5.408.902	5.080.162	(6,08)	6.682.648	31,54	7.725.605	15,61	7.725.820	0,00	7.725.325
Dívida Consolidada Líquida	-3.347.459	-6.471.484	93,33	-8.512.848	31,54	-9.841.443	15,61	-9.841.718	0,00	-9.841.087

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,60	4,80	5,60	3,80	3,50	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:30:15


MEUZOMAR DE SOUSA



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

SILVA

Contador CRC PB 2667

Exercício: 2026

JOAO BATISTA SANTOS DA

SILVA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2026

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	22.611.922	100,00	-2.880.217	100,00	-7.061.082	100,00
TOTAL	22.611.922	100	-2.880.217	100	-7.061.082	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:30:56


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Receitas de Capital	0	188.800	0
Alienação de Bens	0	188.800	0
Alienação de Bens Móveis	0	188.800	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	188.800	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	188.800	0
TOTAL	0	188.800	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:33:11


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 às 17:34:00

MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2026

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

NADA A REGISTRAR

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:34:24


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	8.000.000
(-) Transferências Constitucionais	5.000.000
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.200.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.200.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:34:43


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação		%
				Esfera	Orçamentária			
01.000	Câmara Municipal					321.459	0,23	
01 031 0001 1001	Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal					321.459	0,23	
Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CAMARA MUNICIPAL								
000002 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal		115.884	0,00	
000003 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal		205.575	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.000	Gabinete da Prefeita							
04	122	0052	2002	Manut dos Serv de Representação Oficial			2.149	0,00
Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL								
000019 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
						Fiscal	2.149	0,00



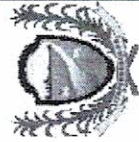
		Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária		%
03.000	Secretaria de Administração e Recursos Humanos								
04	122	0052	1032	Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual			103.800	0,07	
				Objetivo: Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual			103.800	0,07	
				000020 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	103.800	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
04.000	Secretaria de Finanças			
28 123 0052 0002	Cumprimento de Pagamento de Precatórios		2.245.132	1,62
	Objetivo: Cumprimento de Pagamento de Precatórios		519.000	0,37
000026 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	519.000	0,00
28 841 0492 0003	Amortização de Dívida Previdenciária		1.357.532	0,98
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA			
000027 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	1.357.532	0,00
28 123 0052 0004	Pagamento de Decisão Judicial		363.300	0,26
	Objetivo:			
000028 4690.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	363.300	0,00
04 123 0052 2006	Manut do Gerenc e Controle Financeiro		5.300	0,00
	Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO			
000041 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.300	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
05.000	Secretaria de Educação			13.134.718	9,45
12 361 0403 1003	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares			2.595.950	1,87
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
000043 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.375.350	0,00
000044 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	778.500	0,00
000045 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	171.893	0,00
000046 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	71.622	0,00
000047 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	198.585	0,00
12 361 0403 1004	Aquisição de Equipamentos e Carteiras Escolares			1.007.898	0,73
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES					
000048 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	363.300	0,00
000049 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	644.598	0,00
12 361 0403 1005	Aquisição de Veículos para Educação			990.174	0,71
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
000050 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	114.903	0,00
000051 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	644.598	0,00
000052 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	126.873	0,00
000053 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	103.800	0,00
12 365 0403 1006	Const/Ampl/Reforma de Creches			633.519	0,46
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CRECHES					
000054 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	581.619	0,00
000055 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	51.900	0,00
12 361 0721 1007	Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais			1.503.165	1,08
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS					
000056 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	375.148	0,00
000057 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.116.635	0,00
000058 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.382	0,00
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação			420.561	0,30
Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação					
000059 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	277.317	0,00
000060 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	143.244	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

05.000 Secretaria de Educação		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária		%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
12	361	0403 1009 Aquisição de terrenos para a Educação		13.134.718	9,45	
		Objetivo: Aquisição de terrenos para a Educação		568.201	0,41	
	000061	4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	42.973	0,00	
	000062	4490.61 99 15401030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	310.362	0,00	
	000063	4490.61 99 15421030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	214.866	0,00	
12	361	0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental		94.019	0,07	
		Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	000075	4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	61.482	0,00	
	000076	4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	32.537	0,00	
12	361	0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		3.661.376	2,63	
		Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%				
	000108	4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	112.447	0,00	
	000109	4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	298.425	0,00	
	000110	4490.51 99 15431030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	159.567	0,00	
	000111	4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.742.923	0,00	
	000112	4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	201.791	0,00	
	000113	4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.058.071	0,00	
	000114	4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	88.152	0,00	
12	361	0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO		635.169	0,46	
		Objetivo:				
	000119	4490.51 99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	339.385	0,00	
	000120	4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	295.784	0,00	
12	365	0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		1.009.116	0,73	
		Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
	000144	4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	596.850	0,00	
	000145	4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	412.266	0,00	
12	361	0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral		15.570	0,01	
		Objetivo:				
	000153	4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.570	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
07.000	Secretaria de Assistência Social				56.793	0,04
08 243 0122 2016	Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente				14.324	0,01
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE						
000160 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	14.324	0,00
08 244 0125 2018	Manut dos Serviços Assistenciais				6.139	0,00
Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
000172 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	6.139	0,00
04 122 0052 2026	Manutenção da Secretaria da Mulher				15.570	0,01
Objetivo: Manutenção da Secretaria da Mulher						
000179 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	15.570	0,00
08 244 0125 2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.760	0,01
Objetivo:						
000193 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	20.760	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

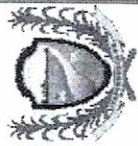
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
08.000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				2.074.464	1,49
15	451	0501	1010 Adquirir Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas		238.740	0,17
			Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS			
		000194	4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	238.740	0,00
15	451	0501	1011 Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias		1.007.820	0,73
			Objetivo: CONST DE PAVIMENTAÇÕES, MEIO-FIOS E GALERIAS			
		000195	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	363.300	0,00
		000196	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	321.812	0,00
		000197	4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	83.968	0,00
		000198	4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	238.740	0,00
17	512	0611	1012 Const Galerias, Fossas Septicas e Sanita rias		47.830	0,03
			Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS			
		000199	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	47.830	0,00
17	512	0611	1013 Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras		173.731	0,13
			Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES,PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS			
		000200	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	54.361	0,00
		000201	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	119.370	0,00
25	752	0501	1014 Const/Amp/Ref de Rede de Eletrificação		238.740	0,17
			Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO			
		000202	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	179.055	0,00
		000203	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.685	0,00
04	122	0052	2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura		14.683	0,01
			Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
		000215	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.969	0,00
		000216	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.714	0,00
15	782	0501	2030 Manut e Abertura de Estradas Vicinais		352.920	0,25
			Objetivo: MANUT E BAERTURA DE ESTRADAS VICINAIS			
		000218	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	259.500	0,00
		000219	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	93.420	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
11.110	Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social				443.743	0,32
20 608 0643 1015	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas				419.737	0,30
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS						
000238 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	54.361	0,00
000239 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	365.376	0,00
20 608 0643 2036	Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agric ultor				21.799	0,02
Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR						
000247 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	21.799	0,00
04 122 0052 2037	Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário				2.207	0,00
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul. Pec e Desen. Agrário						
000255 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	2.207	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca					
10 301 0210 1016	Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude				3.145.865	2,26
Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude					1.519.566	1,09
000257 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	592.734	0,00
000258 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	287.777	0,00
000259 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	31.140	0,00
000260 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	360.819	0,00
000261 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	183.830	0,00
000262 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	63.266	0,00
10 301 0210 1017	Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude				459.566	0,33
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA PARA SAUDE						
000263 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	316.322	0,00
000264 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	71.622	0,00
000265 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	71.622	0,00
10 122 0210 2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saude				819.708	0,59
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
000288 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	368.609	0,00
000289 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	451.099	0,00
10 301 0210 2045	Manutenção de Atenção Primária				15.570	0,01
Objetivo:						
000303 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	15.570	0,00
10 122 0125 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE				331.455	0,24
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE						
000324 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	331.455	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
14.000	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura				
27	812 0721 1018	Const/Refor/Ampl de Quadras e Estádios de Futebol		152.195	0,11
		Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE QUADRAS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL		99.663	0,07
	000345 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			
13	392 0052 2065	Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc	Fiscal	99.663	0,00
		Objetivo:		52.532	0,04
	000365 4490.52 99	17190000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	52.532	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas						
04 122 0052 2060	Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas					
Objetivo: Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas						
000373 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	Fiscal	5.403	0,00			



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
16.000	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
15 544 0622 1019	Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'água			367.490	0,26
	Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			238.740	0,17
000374 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	119.370	0,00
000375 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	119.370	0,00
18 541 0052 2061	Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos			128.750	0,09
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos				
000383 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	128.750	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação		%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária		
17.000	Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito		37.057	0,03	
04 122 0052 2005	Manutenção da atividades da Guarda Municipal		21.487	0,02	
Objetivo:					
000393 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.487	0,00	
04 122 0052 2062	Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Trânsito		15.570	0,01	
Objetivo: MANUT DA ATIV DA SEC MUN DE SEGURANÇA, DEF CIVIL E TRANSITO					
000399 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.570	0,00	



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

		Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	%
18.000	Secretaria Municipal de Transportes					71.622	0,05
04 122 0052 2063	Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes					71.622	0,05
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Transportes							
000407 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal		71.622	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.000 Secretaria Municipal de Obras					
15	451	0501 1020 Const/Ampl/Reforma de Cemiterio Público		2.541.112	1,83
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CEMITERIO PÚBLICO				190.177	0,14
000408	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	190.177	0,00
15	451	0501 1021 Const/Ampl/Reforma de Praças, Parques e Jardins		830.665	0,60
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
000409	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	789.177	0,00
000410	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	41.488	0,00
23	451	0052 1022 CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO		656.084	0,47
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO					
000411	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	251.264	0,00
000412	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	285.450	0,00
000413	4490.51	99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	119.370	0,00
18	541	0622 1023 Const/Ampli/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico		638.681	0,46
Objetivo: Const/Ampli/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico					
000414	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	14.324	0,00
000415	4490.51	99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	254.310	0,00
000416	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	71.622	0,00
000417	4490.52	99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	298.425	0,00
20	451	0052 1024 Construção de Parques de Eventos		207.600	0,15
Objetivo: Construção de Parques de Eventos					
000418	4490.51	99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	207.600	0,00
04	122	0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras		17.905	0,01
Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS					
000430	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.937	0,00
000431	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.968	0,00



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
21.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				51.273	0,04
08 244 0125 2020	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				4.515	0,00
	Objetivo: MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
000443 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	4.515	0,00
08 244 0125 2022	CRAS - Piso Básico Fixo				7.828	0,01
	Objetivo:					
000465 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	7.828	0,00
08 244 0125 2023	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada				4.297	0,00
	Objetivo:					
000470 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	4.297	0,00
08 244 0125 2024	Manut do Programa Bolsa Família				7.604	0,01
	Objetivo: Manut do Programa Bolsa Família					
000476 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	7.604	0,00
08 131 0122 2025	Manutenção do Programa Criança Feliz				11.460	0,01
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz					
000482 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	11.460	0,00
08 244 0125 2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				15.569	0,01
	Objetivo:					
000491 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	15.569	0,00
Total Geral					24.754.275,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:35:07


MEUZOMARA DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000 Câmara Municipal			
01 031 0001 0001 Contribuição Patronal Câmara		3.467.587,00	2,49
Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA		475.099,00	0,34
01 031 0001 1001 Const/Recup/Ampl da Câmara Municipal			
Objetivo: CONST/RECUP/AMPL DA CAMARA MUNICIPAL		321.459,00	0,23
01 031 0001 2001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA			
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA		2.671.029,00	1,92
02.000 Gabinete da Prefeitura			
04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial		1.316.051,00	0,95
Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL		1.316.051,00	0,95
03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04 122 0052 1032 Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual		912.818,00	0,66
Objetivo: Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual		103.800,00	0,07
04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais			
Objetivo: MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS		715.735,00	0,51
04 122 0722 2004 Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Processo Seletivo Público			
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Processo Seletivo Público		93.283,00	0,07
04.000 Secretaria de Finanças			
28 123 0052 0002 Cumprimento de Pagamento de Precatórios		5.320.453,00	3,83
Objetivo: Cumprimento de Pagamento de Precatórios		519.000,00	0,37
28 841 0492 0003 Amortização de Dívida Previdenciária			
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		1.357.532,00	0,98
28 123 0052 0004 Pagamento de Decisão Judicial			
Objetivo: Pagamento de Decisão Judicial		363.300,00	0,26
04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro			
Objetivo: MANUT DO GERENC E CONTROLE FINANCEIRO		3.070.241,00	2,21
04 123 0052 2007 Devolução de Recursos de Convênios			
Objetivo: Devolução de Recursos de Convênios		10.380,00	0,01
05.000 Secretaria de Educação			
12 361 0403 1003 Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		57.302.084,00	41,23
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		2.595.950,00	1,87
12 361 0403 1004 Aquisição de Equipamentos e Carteiras Escolares			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ESCOLARES		1.007.898,00	0,73
12 361 0403 1005 Aquisição de Veículos para Educação			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		990.174,00	0,71



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	Secretaria de Educação		
12 365 0403 1006	Const/Ampl/Reforma de Creches	57.302.084,00	41,23
	Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE CRECHES	633.519,00	0,46
12 361 0721 1007	Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais	1.503.165,00	1,08
12 361 0403 1008	Const/AMPL/REFORMA DE GINÁSIOS, QUADRAS E MÓDULOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	420.561,00	0,30
	Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação	568.201,00	0,41
12 361 0403 1009	Aquisição de terrenos para a Educação	1.268.489,00	0,91
	Objetivo: Aquisição de terrenos para a Educação	2.332.490,00	1,68
12 361 0403 2008	Programa de Alimentação Escolar	26.621.086,00	19,15
	Objetivo: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.681.223,00	6,25
12 361 0403 2009	Operacionalização do Ensino Fundamental	2.140.225,00	1,54
	Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	483.361,00	0,35
12 361 0403 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	229.388,00	0,17
	Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	7.647.593,00	5,50
12 361 0403 2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	178.761,00	0,13
	Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		
12 361 0403 2012	Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO		
	Objetivo:		
12 361 0403 2013	Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r - PNATE		
	Objetivo:		
12 361 0403 2014	Mant do Prog de Outras Transf do FNDE		
	Objetivo: Mant do Prog de Outras Transf do FNDE		
12 365 0403 2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
12 361 0403 2066	Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral		
	Objetivo:		
07.000	Secretaria de Assistência Social	2.922.497,00	2,10
08 243 0122 2016	Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente	294.866,00	0,21
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E D ADOLESCENTE		
08 244 0125 2017	Manut Prog de Assist Eventual a Populaç de Baixa Renda	411.205,00	0,30
	Objetivo: MANUT PROG DE ASSIST EVENTUAL A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
08 244 0125 2018	Manut dos Serviços Assistenciais	730.401,00	0,53
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

		Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
07.000	Secretaria de Assistência Social		2.922.497,00	2,10
11 331 0310 2019	Manut do Programa de Formação do Patrim dos Servidores - PASEP		978.433,00	0,70
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM DOS SERVIDORES - PASEP			
04 122 0052 2026	Manutenção da Secretaria da Mulher		230.250,00	0,17
	Objetivo: Manutenção da Secretaria da Mulher			
08 131 0122 2027	Manut do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		55.921,00	0,04
	Objetivo: Manut do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 244 0125 2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		221.421,00	0,16
	Objetivo:			
08.000	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		8.526.631,00	6,13
15 451 0501 1010	Adquirir Terrenos p/Abert de Ruas e Construç Públicas		238.740,00	0,17
	Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS P/ABERT DE RUAS E CONST PUBLICAS			
15 451 0501 1011	Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias		1.007.820,00	0,73
	Objetivo: CONST DE PAVIMENTAÇÕES, MEIO-FIOS E GALERIAS			
17 512 0611 1012	Const Galerias, Fossas Septicas e Sanitárias		47.830,00	0,03
	Objetivo: CONST GALERIAS, FOSSAS SEPTICAS E SANITARIAS			
17 512 0611 1013	Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras		173.731,00	0,13
	Objetivo: CONST E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRAS			
25 752 0501 1014	Const/Amp/Ref de Rede de Eletificação		238.740,00	0,17
	Objetivo: CONST/AMP/REF DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO			
04 122 0052 2029	Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura		5.484.902,00	3,95
	Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 782 0501 2030	Manut e Abertura de Estradas Vicinais		716.220,00	0,52
	Objetivo: MANUTE E BAERTURA DE ESTRADAS VICINAIS			
17 512 0611 2031	Mant dos Serviços de Limpeza Publica		332.160,00	0,24
	Objetivo: Mant dos Serviços de Limpeza Publica			
16 451 0125 2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH		286.488,00	0,21
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH			
09.090	Procuradoria Juridica Geral		411.914,00	0,30
04 092 0052 2033	Manut da Procuradoria Jurídica Geral		411.914,00	0,30
	Objetivo: Manut da Procuradoria Jurídica Geral			
10.100	Controladoria Interna		255.514,00	0,18
04 124 0052 2034	Manut das Atividades da Controladoria Interna		255.514,00	0,18
	Objetivo: Manut das Atividades da Controladoria Interna			
11.110	Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social		3.265.735,00	2,35



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
11.110	Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social	3.265.735,00	2,35
20 608 0643 1015	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas	419.737,00	0,30
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			
04 244 0052 2035	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO AS ENTIDADES SOCIAIS		388.212,00	0,28
20 608 0643 2036	Manut dos Serv de Apoio ao Pequeno Agricultor		
Objetivo: MANUT DOS SERV DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		822.585,00	0,59
04 122 0052 2037	Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário		
Objetivo: Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário		1.570.741,00	1,13
20 608 0643 2038	MANUTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CONSIDE		
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CONSIDE		64.460,00	0,05
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca	23.655.392,00	17,02
10 301 0210 1016	Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude	1.519.566,00	1,09
Objetivo: Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude			
10 301 0210 1017	Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude	459.566,00	0,33
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA PARA SAUDE			
10 301 0210 2039	Manut do Programa Agentes Comunitários	2.830.488,00	2,04
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS			
10 301 0210 2040	Manut do Programa Saude na Familia	2.204.656,00	1,59
Objetivo: MANUT PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA			
10 301 0210 2041	Manut do Programa de Incentivo a Saude Bucal	640.149,00	0,46
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL			
10 122 0210 2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	9.333.938,00	6,72
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 305 0243 2043	Manut do Prog de Controle Epidemiológico	738.252,00	0,53
Objetivo: MANUT DO PROG DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
11 331 0310 2044	Manutenção do Programa PASEP no FMS	252.403,00	0,18
Objetivo: Manutenção do Programa PASEP no FMS			
10 301 0210 2045	Manutenção de Atenção Primária	1.856.624,00	1,34
Objetivo:			
10 302 0210 2047	Teto Munic da MAC Ambulat e Hospitalar	399.150,00	0,29
Objetivo:			
10 302 0210 2048	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	356.026,00	0,26
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.120	Fundo Municipal de Saude de Itapororoca	23.655.392,00	17,02
10 303 0210 2049	Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica	90.996,00	0,07
Objetivo:			
10 301 0210 2050	Manut de Outros Prog Financ p FNS	420.953,00	0,30
Objetivo:			
10 123 0052 2051	Devolução de Recursos de Convênios-FMS	11.150,00	0,01
Objetivo:			
10 122 0125 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	701.701,00	0,50
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE			
10 302 0428 2053	Manutenção do Programa do SAMU	641.863,00	0,46
Objetivo: Manutenção do Programa do SAMU			
10 301 0210 2054	Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS	241.920,00	0,17
Objetivo:			
10 301 0210 2055	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	364.547,00	0,26
Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária			
10 302 0210 2056	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada	383.231,00	0,28
Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada			
10 305 0243 2067	Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias - ACE	208.213,00	0,15
Objetivo:			
14.000	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	2.662.957,00	1,92
27 812 0721 1018	Const/Refor/Ampl de Quadras e Estádios de Futebol	99.663,00	0,07
Objetivo: CONST/REFOR/AMPL DE QUADRAS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL			
04 695 0052 2057	Manut das Atividades de Turismo	297.218,00	0,21
Objetivo: MANU DAS ATIVIDADES DE TURISMO			
13 392 0052 2058	Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais	1.996.442,00	1,44
Objetivo: APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO-CULTURAIS			
27 812 0721 2059	Manut das Ativ Esportivas e de Apoio ao esporte Amador	103.960,00	0,07
Objetivo: MANUT DAS ATIV ESPORTIVAS E DE APOIO AO ESPORTE AMADOR			
13 392 0052 2065	Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc	165.674,00	0,12
Objetivo:			
15.000	Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas	425.397,00	0,31
04 122 0052 2060	Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas	425.397,00	0,31
Objetivo: Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Publicas			
16.000	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.351.584,00	1,69



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		2.351.584,00	1,69
15 544 0622 1019 Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'água		238.740,00	0,17
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos		2.112.844,00	1,52
Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos			
17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito		998.097,00	0,72
04 122 0052 2005 Manutenção das atividades da Guarda Municipal		479.116,00	0,34
Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. Mun de Segurança, Def Civil e Trânsito			
04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Trânsito		518.981,00	0,37
Objetivo: MANUT DA ATIV DA SEC MUN DE SEGURANÇA, DEF CIVIL E TRANSITO			
18.000 Secretaria Municipal de Transportes		512.868,00	0,37
04 122 0052 2063 Manut das Ativ da Sec Munic de Transportes		512.868,00	0,37
Objetivo: Manut das Ativ da Sec Munic de Transportes			
20.000 Secretaria Municipal de Obras		4.224.798,00	3,04
15 451 0501 1020 Const/Ampl/Reforma de Cemiterio Público		190.177,00	0,14
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE CEMITERIO PÚBLICO			
15 451 0501 1021 Const/Ampl/Reforma de Praças, Parques e Jardins		830.665,00	0,60
Objetivo: CONST/AMP/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
23 451 0052 1022 CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		656.084,00	0,47
Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PÚBLICO			
18 541 0622 1023 Const/Ampl/Reforma e Equipagem de Matadouro Público		638.681,00	0,46
Objetivo: Const/Ampl/Reforma e Equipagem de Matadouro Público			
20 451 0052 1024 Construção de Parques de Eventos		207.600,00	0,15
Objetivo: Construção de Parques de Eventos			
04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras		1.701.591,00	1,22
Objetivo: MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS			
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.293.529,00	0,93
08 244 0125 2020 MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		161.938,00	0,12
Objetivo: MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
08 244 0125 2021 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (SCFV)		394.187,00	0,28
Objetivo: Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (SCFV)			
08 244 0125 2022 CRAS - Piso Básico Fixo		151.036,00	0,11
Objetivo: Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (SCFV)			
08 244 0125 2023 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada		61.894,00	0,04
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Itapororoca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária		%	
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.293.529,00		0,93	
08 244 0125 2024 Manut do Programa Bolsa Família		57.118,00		0,04	
Objetivo: Manut do Programa Bolsa Família					
08 131 0122 2025 Manutenção do Programa Criança Feliz		136.031,00		0,10	
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz					
08 244 0052 2028 MANUTENÇÃO DE AUXILIO AS ENTIDADES SOCIAIS		161.928,00		0,12	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE AUXILIO AS ENTIDADES SOCIAIS					
08 244 0125 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		169.397,00		0,12	
Objetivo:					
99.990 Reserva de Contingência		582.095,00		0,42	
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência		582.095,00		0,42	
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA					
Total Geral		120.408.001,00			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:35:29


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:35:51


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DIMINUIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	25.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS ENTIDADES	25.000
		CONTRIBUINTES	
SUBTOTAL	25000	SUBTOTAL	25000
TOTAL	R\$ 25.000,00	TOTAL	R\$ 25.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de abril de 2025 as 17:36:14


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOÃO BATISTA SANTOS DA
SILVA
PREFEITO